Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720210007774

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720150030499

1. Responsável Técnico

EMMANUEL LUIS ANSELMO JOANITTI

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **0706696999**
Registro: **16075/D-DF**

Empresa contratada: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO DF** Registro: **10165-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

Avenida Jequitibá | Número: 155 | Bairro: Sul (Águas Claras) | CEP: 71929-540

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

E-Mail: emmanuel.joanitti@metro.df.gov.br | Fone: (61)33537283

Contrato: | Celebrado em: 02/02/2021 | Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Jequitibá | Número: 155 | Bairro: Sul (Águas Claras) | CEP: 71929-540

Cidade: Brasília | UF: DF | Complemento:

Data de Inicio: 01/07/2021 | Previsão término: 15/07/2024 | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública:

Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL** | CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

E-Mail: emmanuel.joanitti@metro.df.gov.br | Fone: (61) 33537283

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Básico Sistema de Controle Eletrico	17,0000	unidade
Projeto Básico Subestacao de Energia Eletrica Retificadora	17,0000	unidade
Projeto Básico Planilha de Serviços e Quantidades	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se apenas às alterações no projeto básico de modernização do sistema de energia do Metrô-DF. As alterações realizadas pelo Metrô-DF estão expressas em cada documentos no campo 'Notas'

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

EMMANUEL LUIS ANSELMO JOANITTI - CPF: 009.358.281-17

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - CPF/CNPJ: 38.070.074/0001-77

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Valor da ART: R$ 88.78 Registrada em: 05/02/2021 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0121006997